



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O ISGH e o PRO-MUNICÍPIO tornam pública a presente Nota de Esclarecimento com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas existentes entre os candidatos inscritos, no que se refere às vagas ofertadas para os diversos cargos dos processos seletivos ora em andamento, regidos pelos editais 2017/13 - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, 2017/14 - HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HGWA, 2017/15 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, 2017/16 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI – HRC, 2017/17 - HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN, 2017/18 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL – HRSC, 2017/19 - UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE – UAPS e 2017/20 - PRIMILAB.

O número de vagas destinadas a cada cargo consta no Anexo II de cada um dos editais acima relacionados. Recomendamos que mesmo antes de preencher seu cadastro no endereço eletrônico do PRO-MUNICÍPIO, abra o arquivo e analise o Anexo II com bastante atenção.

Nos diversos editais (vide Anexo II) o candidato poderá deparar-se com as seguintes situações:

- a) Existência de cargos em que são destinadas vagas para admissão imediata (AI) – neste caso, os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas **SERÃO** convocados pelo ISGH dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- b) Existência de cargos em que são destinadas vagas para formação de cadastro de reserva (CR) – neste caso, os candidatos aprovados dentro do número de cadastro de reserva, formam um cadastro de aprovados para preenchimento dessas vagas que eventualmente venham a surgir durante o prazo de validade do concurso ou processo seletivo.

Enfatizamos a necessidade da leitura atenta do Anexo II do edital de cada processo seletivo antes de efetuar sua inscrição, com a finalidade de que não parem dúvidas sobre o fato de a inscrição estar sendo feita para uma vaga com previsão de admissão imediata ou para formação do cadastro de reserva. Sempre é bom lembrar que, conforme também prevê o edital no capítulo que trata das inscrições, **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

Mesmo com os esclarecimentos prestados através da presente nota, o PRO-MUNICÍPIO continua à disposição dos candidatos para prestar informações adicionais, caso necessário, através dos canais de atendimento disponibilizados aos candidatos.

FORTALEZA – CE, 23 DE MAIO DE 2017.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
DIRETOR PRESIDENTE DO ISGH

JOÃO DO NASCIMENTO LIMA
DIRETOR DO PRO-MUNICÍPIO